C.M.V.
Proc. Nº 932/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 546 /2015.

Exmo. Senhor presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para notificar proprietários dos imóveis, localizados na Rua João Previtale, do lado esquerdo, sentido centro- bairro, no trecho entre a Rua José Avanci no Jardim Alto da Colina, até a ponte do Jardim Samambaia, para a construção de calçadas, conforme Lei nº 2.953/96 do Código de Posturas do Município.

Justificativa

Principal via de acesso a região do bairro Jardim São Marcos, com grande circulação de veículos e pedestres que se arriscam andando em terrenos irregulares no trecho citado acima.

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de março de 2015.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador